



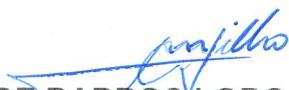
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	49
PUBLICADA NO	
DOU de	26/01/10
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029044/2009-17, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.408/GR, de 28.12.09, publicada no DOU de 30.10.09, seção 02, página 60, que nomeou **ANDRÉA CRISTHINA BRANDÃO TEIXEIRA**.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA